



PROCESSO N° 696/16

PROTOCOLO N° 14.034.079-0

PARECER CEE/CEMEP N° 504/16

APROVADO EM 19/07/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO GRAHAM BELL – EDUCAÇÃO INFANTIL,  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 943/16– Sued/Seed, de 11/04/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 11/04/16, de interesse do Colégio Graham Bell - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo CECIMAR – Centro Educacional e Científico de Maringá S/C Ltda., pelo qual solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Graham Bell - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Evaristo da Veiga, nº 93, Zona 07, município de Maringá é mantido pela CECIMAR – Centro Educacional e Científico de Maringá S/C Ltda. Obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1708/12, de 15/03/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 13/04/12 até 13/04/17.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 512/98, de 25/02/98. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2213/01, de 21/09/01. Obteve a renovação do reconhecimento pelas Resoluções Secretariais nº 4786/06, de 27/10/06 e nº 109/13, de 14/01/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 21/09/11 até 21/09/16, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 175/12, de 04/12/12.



PROCESSO N° 696/16

A direção justifica o atraso do protocolado no NRE:

(...) O protocolado de renovação do reconhecimento foi entregue no NRE em 08 de abril de 2016. Porém, recebemos a solicitação de alguns ajustes em relação à formação dos docentes da disciplina de Artes e Sociologia e declaração da Licença Sanitária. O laudo da Vigilância Sanitária só foi emitido em 15/04/16, a professora de Artes foi remanejada e o processo de seleção de uma professora de Sociologia foi concluído, de acordo com a documentação em anexo (fl. 157).

## **1.2 Organização Curricular**

O Ensino Médio está estruturado em três séries.



PROCESSO N° 696/16

### Matriz Curricular (fl. 158)

NUCLEO: 19 - MARINGÁ		MUNICIPIO: 1530 - MARINGÁ										
ESTAB.: 02185 - GRAHAM BELL, C-EI EF M PROFIS		ENT MANTEN.: CECIMAR-CENT. EDUC CIENT. MARINGÁ S/C LTDA										
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA					MODULO: 40 SEMANAS			
DISCIPLINAS		/ SERIE		1	2	3						
BNC	ARTE			1	1	1						
	BIOLOGIA			3	3	4						
	EDUCAÇÃO FISICA			2	2	1						
	FILOSOFIA			1	1	1						
	FISICA			3	3	4						
	GEOGRAFIA			2	2	2						
	HISTORIA			2	2	3						
	LINGUA PORTUGUESA			3	4	4						
	MATEMATICA			5	4	6						
	QUIMICA			2	3	4						
	SOCIOLOGIA			1	1	1						
	SUB-TOTAL			25	26	31						
PD	L. E. M. - ESPANHOL			1	1	1						
	L. E. M. - INGLES			2	2	2						
	REDACAO			2	1	2						
PD	SUB-TOTAL			5	4	5						
TOTAL GERAL				30	30	36						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
AS AULAS SAO DE 45M E AS EXCEDENTES SERAO OFERTADAS NO  
AS DIARIAS EM 4 DIAS E 1 DIA 12H AULA MANHA E TARDE.

PERIODO CONTRARIO. NA 1A E 2AS 6 AULAS DIARIAS. NA 3AS 6 AU-

DATA DE EMISSAO: 18 DE Janeiro DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE  
*Maria Inês Teixeira Barbosa*  
Chefe do N.R.E. Maringá  
Decreto 786/11 - RG: 716.737-7

*Lélia Lucia Leal Bariani*  
Lélia Lucia Leal Bariani  
RG 3.132.905-1/PR  
ATO 02/2012  
DIRETORA

### 1.3 Relatório de Avaliação Interna (fl.159)

Ano	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1ª série	44	49	33	36	38	-	-	-	-	-	9	4	-	8	1	8	3	2	5	3	27	42	31	23	34
2ª série	33	25	36	31	18	-	-	-	-	-	3	3	1	2	4	2	-	1	2	1	28	22	34	27	13
3ª série	28	29	14	33	22	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	1	-	28	28	13	31	22

Incluir o total/ano de alunos para cada curso da instituição de ensino, período dos últimos 05 (cinco) anos.



PROCESSO N° 696/16

#### **1.4 Comissão de Verificação (fl.160)**

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 116/16, de 19/04/16, NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Antonio Tadeu de Paula, licenciado em Matemática; Maria Aparecida Caraçato, licenciada em Geografia e Rosemary Tasso, licenciada em Pedagogia, procedeu a verificação, *in loco*, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informa:

(...) A infraestrutura é adequada e suficiente para a condução do trabalho pedagógico docente e para atendimento aos alunos, nos quesitos: localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento, iluminação, higiene e acessibilidade para educandos com deficiência.

(...) O colégio passou por melhorias, tais como: pintura recente e o bloco que era de madeira foi reconstruído em alvenaria. Em relação aos recursos materiais, a instituição ampliou o acervo bibliográfico, adquiriu materiais didáticos pedagógicos, aumentou de 30 para 34 computadores de 03 para 06 data shows e projetores.

(...) Apresentou o Certificado do Corpo de Bombeiros com prazo de validade até 08/06/16 e a Licença Sanitária até 13/04/17.

(...) Dispõe de ampla biblioteca, com quantidade de títulos suficientes para atender a demanda. Há uma Feira de Livros prevista em calendário para aquisição de quatro exemplares, sendo um para cada bimestre como leitura dinâmica, socialização do mesmo em sala de aula e relatório com síntese do tema trabalhado.

(...) O laboratório de Informática está equipado com 13 computadores, uma lousa interativa e projetor.

(...) Possui laboratório de Ciências, Física e Biologia.

(...) O corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Maringá, em 19/04/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 174).

#### **1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 176)**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 1143/16–CEF/Seed, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio e encaminha o processo ao CEE/PR.

#### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Graham Bell - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá.



PROCESSO N° 696/16

O Certificado do Corpo de Bombeiros expirou em 08/06/16, já com o processo em trâmite e a Licença Sanitária apresenta validade até 13/04/17.

A diretora justifica que o atraso do protocolado ocorreu devido à demora da emissão do laudo da Vigilância Sanitária e a formação específica das docentes das disciplinas de Artes e Sociologia, as quais já foram substituídas.

O credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica expirará em 13/04/17. Portanto, a renovação deverá ser solicitada 180 dias antes de expirar o prazo, nos termos § 3º, do art. 25, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Segundo a Comissão de Verificação a instituição de ensino apresenta condições adequadas relativas aos recursos físicos, materiais, pedagógicos, tecnológicos e humanos para a oferta do Ensino Médio.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Graham Bell - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo CECIMAR – Centro Educacional e Científico de Maringá S/C Ltda., pelo prazo de cinco anos, a partir de 21/09/16 até 21/09/21, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado do Corpo de Bombeiros, que teve o prazo de validade expirado com o processo em trâmite.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando os prazos estabelecidos, ao solicitar a renovação do credenciamento e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, uma vez que o prazo expirará em 13/04/17.



PROCESSO N° 696/16

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari  
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da Cemep

Oscar Alves  
Presidente do CEE